



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Infraestrutura **“A necessidade de retomar pontos de Coleta Seletiva, com a realização de campanhas de Educação Ambiental a toda população.”**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o incentivo da Coleta Seletiva, pois seu grande objetivo é a reutilização e a reciclagem, fazendo com que as pessoas modifiquem suas atitudes e práticas pessoais, deixando assim de esgotar os recursos não renováveis, zelando pela qualidade de vida em comunidade, conservando a vitalidade e a diversidade, protegendo a saúde pública e a qualidade do nosso meio ambiente, com a preservação e utilização sustentável dos recursos naturais.

Com a Coleta Seletiva, se reduz a geração de resíduos sólidos incentivando a sustentabilidade, proporcionando a eco eficiência, e redução do impacto ambiental.

As campanhas de Educação Ambiental para o incentivo da Coleta Seletiva no Município, terá a finalidade de orientar, conscientizar e incentivar a população Primaveraense sobre o risco à saúde e ao meio ambiente decorrentes do descarte inadequado do lixo.

A reciclagem é um tesouro financeiro e eco ambiental, que está sendo desperdiçado em nosso Município, onde muitas famílias carentes podem ser beneficiadas e lhes propiciar inclusão social e ganho de renda

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.



MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)